RESOLUÇÃO Nº 560 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito para Startups e Inovação para o triênio 2025/2027".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito para Startups e Inovação:

Livia Calzolari Borges **(Cuiabá)** – Vice-Presidente
Nathalia Lacerda Bonaccordi **(Cuiabá)** – Secretária-Geral
Alberto Menacho Cuellar **(Cuiabá)** – Secretário-Geral Adjunto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de novembro de 2026.

GIOVANE SANTIN
Presidente em exercício

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro